

Diário Oficial da União

07.07.2021



Vianna Neto; Luiz Augusto Distrutti; Márcio Faria da Silva; Marcos Pereira Bertj; Mario Costa Andrade Neto; Maurício Mendonça Godoy; Nasareno das Neves; Othon Zanóide de Moraes Filho; Paulo Massa Filho; Paulo Roberto Dalmazzo; Pedro Luiz Pereira da Silva; Petrônio Braz Júnior; Renato Augusto Rodrigues; Renato Ribeiro Abreu; Ricardo Ourique Marques; Ricardo Ribeiro Pessoa; Roberto Ribeiro de Mendonça; Rodolfo Andriani; Rogério Santos de Araújo; Saulo Vinícius Rocha Silveira; Sérgio Cunha Mendes; e Valdir Lima Carreiro.

Advogados: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes, Beatriz Catta Preta, José Carlos da Matta Berardo, Marcela Junqueira Cesar Pirola, Ana Paula Martinez, Alexandre Ditzel Faraco, Marcos Drummond Malvar, Ana Fernanda Ayres Delosso, Bruno Hartkoff Rocha, Daniel Oliveira Andreoli, Guilherme Khouri Barrionuevo, Eduardo Caminati Anders, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Barbara Rosenberg, Luis Bernardo Coelho Cascão, Amanda Fabbri Barelli, Pedro Alberto do Amaral Dutra, Julio Cesar Cavalcante Aires, Paola Regina Petrozziello Pugliese, Milena Fernandes Mundim, Gustavo Cortês de Lima, Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth, Fernanda Gadelha Araújo Lima, José Roberto Manesco, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Luis Justiniano Hayek Fernandes, Marçal Justen Filho, Cesar Augusto Guimarães Pereira, Paolo Zupo Mazzucato, Ricardo Noronha Inglez de Souza, Bruno Greca Consentino, Milton Campilongo, Celso Fernandes Campilongo, Patricia Bandouk Carvalho, Tatiana Lins Cruz, Eduardo Boccuzzi, Alfeu Alves Pinto, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Ricardo Casanova Motta, Ludmila Somensi, Sidnei Garcia Diaz, José Antônio Garcia, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho, Zanon de Paula Barros, Marlus Heriberto Arns de Oliveira, André Pinto Donadio, Arthur Lima Guedes, Gilberto Mendes Calasans Gomes, Guilherme Henrique Magaldi Netto, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Rafael Menezes Trindade Barretto, Breno Gravatá de Menezes, Maria Cecilia Dias de Andrade Santos, Ticiania Nogueira da Cruz Lima, Vinicius Marques de Carvalho, Conrado Donati Antunes, João Daniel Rassi, Marta Cristina Cury Saad Gimenes, Guilherme San Juan Araujo, Luciana Zanella Louzado, José Carlos de Jesus Gonçalves, Maria Madalena Antunes Gonçalves, Débora Canal de Farias, Victor Cavalcanti Couto, André Marques Gilberto, Alessandra Cristina Cavalcanti Sabino, Henrique Zelante Rodrigues Netto, Luis Carlos Dias Torres, Andrea Vainer, Vitor Alexandre de Oliveira e Moraes, Maria de Fátima Rezende, Camila Franciele Righetti, Salo de Carvalho, Marco Antonio Fonseca Junior, Bruno de Luca Drago, Rogério Pires da Silva, Rodrigo Maluf Cardoso, Beatriz Medeiros Navarro Santos, Erika Vieira Sang, Flavia Chiquito dos Santos, Olavo Zago Chinaglia, Adjair da Cunha dos Santos, Renato Mobbile Bispo da Cruz, Vicente Bagnoli e outros.

Acolho a Nota Técnica 91/2021/CGAA8/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados no referido documento, decido pelo cancelamento das audiências para depoimento dos Representados Antônio Carlos D'Agosto Miranda, Ricardo Ribeiro Pessoa, Guilherme Pires de Melo e Ricardo Ourique Marques. Ficam notificados os Representados acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas e depoimentos pessoais conforme especificadas na referida Nota Técnica.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Coordenadora-Geral

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 532, DE 5 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 12 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48380.000070/2021-08, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, propostas referentes às metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata o art. 6º da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para o decênio de 2022 a 2031.

Parágrafo único. Os documentos e instruções pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento das metas de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 790, DE 5 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001919/2021-29. Interessada: Água Vermelha Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.869/0001-01. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de implantação de instalações de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 5 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa (Contrato de Concessão nº 05/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017), de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/SPE, DE 5 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.001075/2021-36, resolve:

Indeferir o Requerimento da empresa Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, inscrita no CNPJ sob o nº 48.295.562/0018-84, para enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica Usi Bio, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UTE.AI.PR.031968-6.01, nos termos da Nota Técnica nº 270/2021/DOC/SPE que adoto como fundamento desta Decisão.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.928, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 48500.002512/2021-39. Interessado: Rodrigues Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Rodrigues Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.524.608/0001-30, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.942, DE 1º DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.002416/2021-91. Interessado: Turiya Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Turiya Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.227.600/0001-60, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 2.024, DE 5 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e do Processo nº 48500.003311/2018-53, decide: (i) revogar o Despacho nº 3.004, de 12 de dezembro de 2018, que conferiu à SBT Engenharia e Serviços de Eletricidades Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.686.436/0001-47, o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Benevente, no trecho entre a nascente e o remanso do reservatório da PCH São Joaquim, cadastrada sob o CEG PCH.PH.ES.027985-4.01, integrante da sub-bacia 57, no estado do Espírito Santo, tendo em vista o disposto no inciso II, art. 10, da REN nº 875, de 2020; (ii) revogar o Despacho nº 1.015, de 13 de abril de 2021; e (iii) abrir processo específico para avaliar a execução da garantia de registro aportada pelo titular referente à Revisão dos Estudos de Inventário do rio Benevente.

RENATO MARQUES BATISTA

DESPACHO Nº 2.033, DE 2 DE JULHO DE 2021

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessados: discriminados no Anexo I. Decisão: Alterar, a pedido dos interessados, o Despacho nº 775, de 22 de março de 2021, que registrou o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, a fim de registrar as respectivas alterações das denominações. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.035, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.000417/2020-10. Interessado: Serra do Mato IV Energia Solar S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Serra do Mato IV, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.CE.044496-0.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.036, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.000418/2020-64. Interessado: Serra do Mato III Energia Solar S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Serra do Mato III, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.CE.044495-2.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.039, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.004309/2019-82. Interessado: Ecom Geração de Energia Ltda. Decisão: registrar alteração da razão social da VIK Energia Ltda, para Ecom Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.506.527/0001-41, constante do Despacho nº 2.693, de 2019. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.040, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Multi Bioenergia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Termelétricas - UTEs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.041, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.004431/2019-59. Interessado: Evo Geração de Energia Ltda. Decisão: registrar alteração da razão social da PJM Energia Ltda. para Evo Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.505.879/0001-82, constante do Despacho nº 2.679, de 2019. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.042, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº: 48500.003841/2002-27. Interessado: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da alteração do projeto básico da PCH Ijuizinho II, com 15.501 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de



Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RS.034096-0.01, localizada no rio Ijuizinho, integrante da sub-bacia 75, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, cuja casa de força localiza-se no município de Eugênio de Castro no estado de Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 5 DE JULHO DE 2021

Nº 2.050 Processo: 48500.000245/2021-65. Interessados: Agentes do Setor Elétrico. Objeto: registrar, especificamente para fins de habilitação no Leilão de Energia Nova "A-5" de 2021 (LEN A-5/2021), o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) dos empreendimentos de fonte eólica, conferindo-lhes as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º da referida Portaria do MME nº 102, de 22 de março de 2016, relacionados e qualificados nos anexos constantes da íntegra deste Despacho, observadas as condições nele dispostas, disponível nos autos e no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.051 Processo: 48500.000245/2021-65. Interessados: Agentes do Setor Elétrico. Objeto: registrar, especificamente para fins de habilitação no Leilão de Energia Nova "A-5" de 2021 (LEN A-5/2021), o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) dos empreendimentos de fonte solar fotovoltaica, conferindo-lhes as prerrogativas estabelecidas no art. 2º da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016, relacionados e qualificados nos anexos constantes da íntegra deste Despacho, observadas as condições nele dispostas, disponível nos autos e no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.052 Processo: 48500.000245/2021-65. Interessados: Agentes do Setor Elétrico. Objeto: registrar, especificamente para fins de habilitação no Leilão de Energia Nova "A-5" de 2021 (LEN A-5/2021), o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) dos empreendimentos de fonte termelétrica, conferindo-lhes as prerrogativas estabelecidas no art. 2º da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016, relacionados e qualificados nos anexos constantes da íntegra deste Despacho, observadas as condições nele dispostas, disponível nos autos e no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.053, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo nº 48500.002839/2014-81. Interessado: Central Eólica São Jerônimo Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da Central Geradora Eólica (EOL) São Jerônimo, localizada no município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.056, DE 6 DE JULHO DE 2021

Processo: 48500.001943/2014-59. Interessado: PCH Fatura Energética Ltda. Decisão: Registrar a intenção da PCH Fatura Energética Ltda. em participar do Leilão de Energia Nova "A-5", de 2021, conforme disposto na Portaria MME nº 10, de 2021, com a CGH Fatura, inscrita no CEG nº CGH.PH.SC.044805-2.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.034, DE 2 DE JULHO DE 2021

Processo nº: 48500.001405/2018-98. Interessados: Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A., Argo Transmissão de Energia S.A., Sistema de Transmissão Nordeste S.A. e Operador Nacional do Sistema Elétrico Decisão: determinar o compartilhamento, entre Argo Transmissão de Energia S.A. e Sistema de Transmissão Nordeste S.A., do enrolamento de proteção do transformador de corrente existente (7TCB-30), associado à interligação de barras sob concessão da Argo Transmissão de Energia S.A., como solução para a proteção do vão "LT Sobral III C2 05V8" associado ao seccionamento da Linha de Transmissão 500kV Teresina II - Sobral III na SE Tianguá II, objeto Contrato de Concessão ANEEL nº 002/2018, celebrado com a Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.058, DE 6 DE JULHO DE 2021

Processo nº: 48500.000535/2021-17. Interessada: MGE Transmissão S.A. Decisão: não conhecer o requerimento interposto por ser intempestivo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 6 DE JULHO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de julho de 2021.

Nº 2.065 Processo nº: 48500.000643/2020-09. Interessados: CLWP Eólica Parque XI S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Campo Largo XI. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 4200 kW cada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 2.066 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG8, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.067 Processo nº: 48500.004185/2007-XX. Interessados: Bela Vista Geração de Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Bela Vista. Unidades Geradoras: UG2, de 9.774,00 kW. Localização: Municípios de São João e Verê, no estado do Paraná.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 1.939, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.005555/2018-71. Interessado: Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO (Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A). Decisão: (i) reconhecer o investimento referente ao Projeto de Eficiência Energética, código PE-0084-0004/2015, no valor de R\$ 260.403,90 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.952, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.005594/2018-78. Interessado: DME Distribuição S/A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.101.498,37 (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0051-1502/2015; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.989, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.004300/2020-13 Interessado: Porto do Pecém Geração de Energia S.A. Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 268.341,12 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, PG-7267-2015/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.990, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002474/2021-14. Interessados CPFL Paulista. Decisão: (i) retificar o investimento referente ao Projeto de Eficiência Energética, código PE-0063-0025/2009, aprovado no Anexo I da Nota Técnica 036/2016-SPE/ANEEL, de R\$ 639.207,89 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais, oitenta e nove centavos) para R\$ 7.660.031,64 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil, trinta e um reais, sessenta e quatro centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.992, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.003974/2017-97. Interessados: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 287.287,19 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) de aporte da EBO, referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0063-0067/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.996, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.004150/2020-30 Interessado: Lajeado Energia S.A. - LAJEADO e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 217.565,62 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0673-2014-2014 da Lajeado Energia S.A e Cooperadas; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 2.057, DE 6 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.006385/2020-66, em sede de juízo de reconsideração, decide: (i) deferir o pedido da Engie Brasil Energia S.A. e revogar o Despacho nº 3.657, de 23 de dezembro de 2020; (ii) estabelecer que os custos relativos à construção de nova casa de comando na Subestação Charqueadas, decorrente da desconexão da Usina Termoeletrica Charqueadas, devem ser suportados pela Engie Brasil Energia S.A..

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO
Relação nº 166/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
830.284/2020-MINERACAO SANTA RITA LTDA- AI N°2375/2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.752/2021)
830.927/1999-MARINHO CAETANO LEAL- AI N°2379/2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.756/2021)
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.284/2020-MINERACAO SANTA RITA LTDA-OF. N°19294/2021/DIREM-MG/ANM
830.927/1999-MARINHO CAETANO LEAL-OF. N°19374/2021/DIREM-MG/ANM
832.240/2016-COSTA E VITA LTDA ME-OF. N°19429/2021/DIREM-MG/ANM
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.415/2006-T. G. MINERAÇÃO LTDA. EPP- Área de 716,95 ha para 444,90 ha.- GRANITO (uso ornamental e revestimento).-LAJINHA/MUTUM/MG
832.742/2015-MAGNESITA MINERACAO S.A.- Área de 58,32 ha para 11,25 ha.- Argila Refratária.-Uberaba/MG
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
832.029/2009-MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.-MINÉRIO DE FERRO (uso industrial).-ITATIAIUÇU e MATEUS LEME/MG

